

ORDEM DO DIA
Projeto De Lei 3250-A/2010

► **Informações Básicas**

Texto da Ordem do Dia

ANUNCIA-SE A 2ª DISCUSSÃO (REDAÇÃO DO VENCIDO - ASSIM EMENDADA), EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA, DO **PROJETO DE LEI 3250-A/2010** , DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS MINC, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AVENTUREIRO, NA ILHA GRANDE, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, RESULTANTE DA REDUÇÃO DO LIMITE DA RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DA PRAIA DO SUL E DA RECATEGORIZAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL MARINHO DO AVENTUREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) - Em discussão a matéria. Para discutir, tem a palavra o Deputado Carlos Minc. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – Para discutir a matéria, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Minc. (Pausa).

A matéria recebeu uma Emenda e retorna às Comissões Técnicas.

O SR. CARLOS MINC – Sr. Presidente, agora que eu entendi que V.Exa. estava... Eu tinha me inscrito.

Sr. Presidente, este Projeto é antigo e visa a garantir a justiça para os pescadores artesanais do Aventureiro. Como foi explicado, esses pescadores existiam na região antes de a reserva biológica ter sido criada. A reserva criada leva obrigatoriamente à retirada deles, porque ela é incompatível. A área que eles ocupam é inferior a 3% da área da reserva. Então, a discussão toda é fazer com que esses 3% se transformem numa reserva de desenvolvimento sustentável, que também é protegida, mas que é compatível com a pesca artesanal; e os outros 97% então preservados na forma da reserva biológica. Não diminuiria a preservação, mas apenas garantiria justiça para a população tradicional, que já estava lá antes da reserva ser criada. Aliás, graças a eles que a reserva foi bem defendida e seria uma injustiça em relação a eles.

Houve várias Audiências Públicas; esse Projeto foi bastante discutido, inclusive na última reunião foi aprovada uma Emenda do Deputado Comte Bittencourt e essa Redação Final já é produto de um grande entendimento.

Tendo sido Emendado, imagino que voltará em breve e se fará justiça aos pescadores artesanais do Aventureiro.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO HENRIQUES – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – Tem a palavra pela ordem, o Deputado Roberto Henriques.

O SR. ROBERTO HENRIQUES (Pela ordem) - Sr. Presidente, só para justificar a ausência da Deputada Rosângela Gomes, que se encontra numa agenda de trabalho no Município de Angra dos Reis.

O SR. PRESIDENTE (PAULO MELO) – Perfeito. Deputada Lucinha.

A SRA. LUCINHA (Pela ordem) – Só para esclarecer, Deputado Paulo Melo, que a Emenda que fiz ao Projeto do Deputado Carlos Minc visa a garantir que as pessoas que estão hoje lá, que moram lá na praia do Aventureiro, sejam realmente beneficiadas. Estou aproveitando, já que foi aprovado pelo Substitutivo, através de uma Emenda do Deputado Comte Bittencourt, para garantir o benefício àquelas pessoas que já moram na praia do Aventureiro, que são os pescadores. Então, na Emenda que fiz, para ficar claro, diz no Parágrafo Único que “o Poder Executivo, no prazo de 60 dias, a contar da sua publicação, deve enviar ao Poder Legislativo o cadastro completo de todos os imóveis da reserva de desenvolvimento sustentável do Aventureiro”. É uma Emenda para aprimorar o Projeto e garantir àquelas pessoas que moram lá que sejam realmente beneficiadas.

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/taqalerj.nsf/8b99ca38e07826db032565300046fdf1/df7591309e34324583257cae005d798a?OpenDocument&Highlight=0,pesca>